



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia.hctm@ebserh.gov.br](mailto:superintendencia.hctm@ebserh.gov.br)

**Resolução n.º 8, de 25 de janeiro de 2019**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Aprovar as versões 2.0 dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM):

- I - “Estimulação Precoce no Recém-Nascido”;
- II – “Fisioterapia no Pós-Operatório de Cirurgia Abdominal Pediátrica”;
- III – “Fisioterapia em Pacientes Pediátricos com Asma”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação a revoga a Resolução 46/2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 213, de 28 de janeiro de 2019, p.4*